

JUDICIÁRIO



Sérgio Moro perdeu o Coaf e pode perder a “lei anticrime”. O projeto do superministério da Lava Jato escorre pelos dedos do ex-juiz, e o recado do Congresso é extremamente claro.

Partido da Lava Jato sofre dura derrota

O partido da Lava Jato sofreu mais uma dura derrota nesse mês. Ao votar a MP 870, que reestruturava o governo, diminuindo ministérios e criando novas estruturas de poder mais concentradas, o Congresso Nacional alterou a previsão que determinava que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) fosse deslocado para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A ida de Moro para o ministério tinha como elemento central a estruturação de um verdadeiro aparelho da Lava Jato no coração do poder. Não por acaso quase todo o primeiro escalão do ex-juiz é formado pela equipe que trabalhou direto com ele na operação. Para executar esse projeto, ele precisava do controle das atividades financeiras.

Uma verdade importante desse governo é que ele introjeta a antipolítica em seu discurso corrente e em suas ações administrativas. Se Bolsonaro é o antipresidente que considera o presidencialismo de coalizão uma lógica criminosa de poder e a cha-

ma de velha política, Moro é o homem que viabilizou essa lógica no Judiciário. Assim, opositores são inimigos, inimigos são a velha política, e a velha política é criminosa.

Dessa forma, o superministério criado para o detraitor judicial da democracia brasileira seria o grande aparelho da perseguição a políticos opositores ao governo. Ainda que existam, e claramente existem, operações financeiras escusas feitas por políticos, é preciso que se lembre que o “pedido de desculpas de Onyx” mostra que a intenção de Moro nunca foi investigar a corrupção, mas sim banir inimigos.

No entanto, o Congresso optou por devolver o Coaf para a Receita Federal, e, portanto, para o Ministério da Economia. Ressalta-se que essa devolução não impede que o partido da Lava Jato continue sua cruzada. Mas é preciso que se ressalte que essa derrota imposta a Moro mostra que há uma reação política aos devaneios autoritários do governo, mas ao mesmo tempo aponta para uma organização

dos quadros políticos tradicionais do Congresso em reação à guerra declarada de Bolsonaro contra a “velha política”.

Essa percepção deve se somar à noção de que o Congresso resolveu impor limites de agenda ao governo exatamente na seara da Justiça. Em nenhum momento parece haver grave ameaça na pauta econômica do governo no Legislativo, apesar dos inúmeros tropeços da articulação política. Mas na agenda “jurídica”, as derrotas se acumulam, e os recados são cada vez mais claros, e ultrapassam o Congresso Nacional.

Neste mês, a OAB entregou ao presidente da Câmara uma longa análise do famigerado projeto “anticrime” de Sérgio Moro, com críticas duríssimas e recomendações claras ao Congresso Nacional para a não aprovação do PL. A OAB organizou esse estudo com dezenas de advogados criminalistas e instituições de pesquisas e estudos sobre o direito penal, exatamente aqueles que deveriam ser ouvidos num projeto dessa magnitude, mas não foram.

Essencialmente, a entidade de classe refutou os graves ataques ao direito de defesa e presunção de inocência que representam o projeto. A OAB foi radicalmente contra, por exemplo, a execução de pena após condenação em segunda instância, contra a legítima defesa dos agentes públicos que matarem sob “excusável medo, surpresa e violenta emoção”. Cabe destacar que o posicionamento da entidade foi aprovado por unanimidade em seu conselho federal.

É fato que o projeto já vinha, ao longo dos últimos meses, encontrando enormes dificuldades para ganhar a centralidade da agenda legislativa. Mas dessa vez, o consistente posicionamento da entidade de classe de representação dos advogados do Brasil pode representar o argumento definitivo para que essa aberração jurídica seja definitivamente esquecida. Em outras palavras, qual é a pos-

sibilidade de deputados e senadores atenderem o interesse daquele que nega a política, usa o aparelho judiciário para perseguir inimigos e despreza a democracia em detrimento dos advogados que exatamente servem para defendê-los dessa nefasta lógica?

Moro não sabe fazer política porque não é adepto da democracia. É um justiceiro destinado aos inimigos. Assim como o seu chefe. É nesse contexto que se inserem o projeto “anticrime” e o Coaf. Pelo menos nesses pontos, a política ainda parece ser capaz de evitar, dentro do contexto democrático, que essa lógica fascista de poder se institucionalize.

Nesse contexto, o Judiciário brasileiro precisa exercer o seu papel no equilíbrio dos poderes. Não para judicializar a política e tentar governar o país. Mas sim para dar limites aos abusos propostos por esse governo. Parte do restabelecimento democrático no Brasil passa pelo fim das condenações sem provas da operação Lava Jato e pela investigação do que realmente aconteceu nas eleições de 2018, duas questões que são de competência do poder Judiciário.

Inclusive, em tempos de institucionalização do “meninos vestem azul e meninas vestem rosa”, o Supremo Tribunal Federal (STF), num ato de coragem, adotou o entendimento de que a homofobia deve ser equiparada aos crimes de ódio. Para além do debate sobre o punitivismo e a ineficiência da adoção de soluções penais para superar o ódio e o preconceito na sociedade, é importante se destacar que, no atual momento que vive o Brasil, essa decisão representa uma trincheira de defesa da população LGBTQ+ em tempos tão difíceis.

Parece que o Supremo entendeu a enorme dificuldade de defesa dessa população na atual conjuntura. O poder Judiciário pode e deve colaborar para o equilíbrio das forças no jogo democrático brasileiro e para isso não precisa fazer política, precisa apenas cumprir o seu papel constitucional.